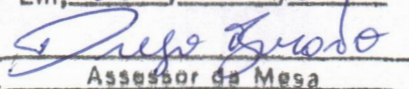


PROJETO DE LEI Nº 277/2025

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA

Em, 06 / 05 / 2025

Assessor da Mesa

Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados e Recicláveis (COOLETTAR) e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados e Recicláveis (COOLETTAR), com sede e foro na Avenida Industrial, s/n, Quadra 02 Lote 06 B - bairro Polo Industrial, Canaã dos Carajás/PA – 68.350-343, inscrita no CNPJ: 20.394.857/0001-40.

Parágrafo Único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os artigos, 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321 de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

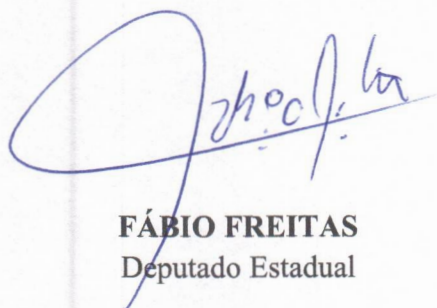
Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 06 de maio de 2025.

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa

1- À SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- Às comissões de:

a. CCSF
b. _____
c. _____
d. _____

EM, 06/05/25



FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados e Recicláveis tem como finalidade promover a inserção social, laboral e econômica de trabalhadores da coleta seletiva de resíduos, atuando em todo o território nacional.

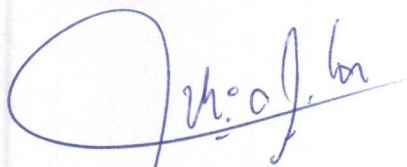
Por meio da organização cooperada, busca-se garantir melhores condições de trabalho, geração de renda e dignidade aos catadores, ao mesmo tempo em que se fomenta a inclusão produtiva e a valorização social de uma atividade essencial para o meio ambiente e para a sociedade.

Além da atuação direta na coleta, a cooperativa proporciona viabilidade econômica por meio do reaproveitamento, armazenagem e comercialização dos materiais recicláveis, defendendo os interesses econômicos e sociais da comunidade em que está inserida.

A atividade exercida contribui para a proteção e preservação ambiental, reduzindo o volume de resíduos destinados a aterros e promovendo práticas sustentáveis que fortalecem a economia circular.

É importante destacar que a cooperativa cumpre um papel estratégico na construção de uma sociedade mais justa e sustentável, aliando responsabilidade ambiental à inclusão social. O trabalho dos catadores é essencial para o equilíbrio ecológico e para a promoção de uma cultura de reaproveitamento, consumo consciente e cidadania ambiental.

Diante da relevância social, ambiental e econômica dessa iniciativa, o reconhecimento da cooperativa se mostra essencial para incentivar políticas públicas voltadas à sustentabilidade, à economia solidária e à valorização do trabalho dos catadores em todo o país.



FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual